

**PORTARIA Nº 03/2.023.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DE PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2.022, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS.

ESTANISLAU STECK, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e especificamente para o que disciplina o artigo 15 do mesmo diploma, e, ainda,

CONSIDERANDO a tramitação de processos administrativos para realização de contratações públicas por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, quais sejam:

- a)** Processo Administrativo nº 0003/2.022, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para implementação de Sistema de Inteligência Turística para organização de oferta e demanda turística da região do Circuito das Frutas;
- b)** Processo Administrativo nº 0004/2.022, cujo objeto perfaz a contratação de programa para aplicação à caracterização do fluxo turístico permitindo o Consórcio Circuito das Frutas obter indicadores de movimentação de visitantes;
- c)** Processo Administrativo nº 0005/2.022, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico baseado na avaliação de qualidade dos vinhos produzidos pelas vinícolas dos municípios integrantes do polo turístico do Consórcio das Frutas;
- d)** Processo Administrativo nº 0014/2.022, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação da Rota do Cicloturismo do Circuito das Frutas, abrangendo os 10 (dez) municípios consorciados;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar, para a função de Pregoeiro (a), no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na forma do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e da Lei Federal nº 8.666/1.993, a servidora pública municipal, indicada pelo Prefeito do Município de Vinhedo, representante da Secretaria Financeira, sendo ela:

01. Município de **Vinhedo/SP**:
Titular: DAIANA MARA ESPINDOLA
Cargo Público: Gerente de Licitações
RG: 24.859.601-9
CPF: 311.492.598-76

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí/SP, sede do Consórcio Intermunicipal, 04 de dezembro de 2.023.

ESTANISLAU STECK
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS